



PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

da Estância Turística de Batatais



EstanciaTuristicaDeBatatais



@prefeituradebatatais



www.batatais.sp.gov.br



08000.942.2999

ANO 2022 - Nº CCXXXIX – DATA: 02 de Dezembro de 2022Praça

Dr. Paulo Lima Correia, nº 1 – Centro – 14.300-033

PODER EXECUTIVO

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA N.º 22/2022 De 01 de Dezembro de 2022.

Abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor municipal D.S.A com a finalidade de apurar eventual infração de conduta funcional relacionada a “abandono de emprego”, referente a denúncia exposta no ofício N.º 261/2022 de 23 de outubro de 2022 do Departamento de Recursos Humanos.

O Senhor Matheus Faraco Zanetti, DD, Corregedor-Geral do Município, designado através da Portaria n.º 26.993, de 04 de Maio de 2022 e no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o ofício n.º 261/2022/DPRH/ct da Secretaria Municipal de Administração - Diretoria de Recursos Humanos, relatando eventual infração de conduta funcional solicitando a análise e a tomada de medidas por esta Corregedoria;

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo em face do servidor D.S.A. com a finalidade de apurar suposta falta disciplinar infringindo o art. 482, alíneas “i”, da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), e artigo 132, inciso II da lei 8.112/90, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual prazo, referente aos atos e fatos que constam nos documentos anexos ao ofício n.º 261/2022 da Secretaria Municipal de Administração - Diretoria de Recursos Humanos.

Determino juntada aos autos da denúncia e demais documentos em anexo.

Ficam designados os seguintes MEMBROS para COMPOR a comissão do respectivo Processo Administrativo Disciplinar:

ANDREA HERMANSON BAVIERA, procuradora geral sob matrícula 3917, designada como Presidente desta Comissão.

RUBENS SPAGNUL, agente administrativo sob matrícula 1440, designado como Membro.

CÁSSIO LEANDRO DA SILVA, agente administrativo sob matrícula 4531, designado como Membro.

**Publique-se no Diário Oficial do município de Batatais.
Batatais/SP, 01 de dezembro de 2022.
Matheus Faraco Zanetti
Corregedor-Geral do Município**

PORTARIA N.º 23/2022 De 01 de Dezembro de 2022.

Abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor municipal D.A.R com a finalidade de apurar eventual infração de conduta funcional relacionada a “abandono de emprego”, referente a denúncia exposta no ofício N.º 54/2022 de 07 de outubro de 2022 do Departamento de Recursos Humanos.

O Senhor Matheus Faraco Zanetti, DD, Corregedor-Geral do Município, designado através da Portaria n.º 26.993, de 04 de Maio de 2022 e no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o ofício n.º 254/2022/DPRH/ct da Secretaria Municipal de Administração - Diretoria de Recursos Humanos, relatando eventual infração de conduta funcional solicitando a análise e a tomada de medidas por esta Corregedoria;

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo em face do servidor D.A.R com a finalidade de apurar suposta falta disciplinar infringindo o art. 482, alíneas “i”, da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), e artigo 132, inciso II da lei 8.112/90, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual prazo, referente aos atos e fatos que constam nos documentos anexos ao ofício n.º 261/2022 da Secretaria Municipal de Administração - Diretoria de Recursos Humanos.

Determino juntada aos autos da denúncia e demais documentos em anexo.

Ficam designados os seguintes MEMBROS para COMPOR a comissão do respectivo Processo Administrativo Disciplinar:

ANDREA HERMANSON BAVIERA, procuradora geral sob matrícula 3917,

designada como Presidente desta Comissão.

RUBENS SPAGNUL, agente administrativo sob matrícula 1440, designado como Membro.

CÁSSIO LEANDRO DA SILVA, agente administrativo sob matrícula 4531, designado como Membro.

**Publique-se no Diário Oficial do município de Batatais.
Batatais/SP, 01 de dezembro de 2022.
Matheus Faraco Zanetti
Corregedor-Geral do Município**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Educação

PREFEITURA DE BATATAIS

Órgão: Prefeitura de Batatais; EDITAL: TP 13/22-4013; Objeto: Contratação de emp. esp. na prestação de serv. técnicos de engenharia e/ou arquitetura destinados à elaboração de projetos básicos, executivos e compl. para a reforma na Escola Mun. EMEB Profª Célia Bueno Cavalcanti De Albuquerque; Modalidade: Tomada de Preços; Encerramento: 20.12.2022. Os envelopes deverão ser protocolados na Secretaria da Prefeitura até às 08:30h (Protocolo: Pç. Dr. Paulo de Lima Correia nº 01), e abertos em seguida a partir das 09:00 horas no mesmo dia, no Salão de Licitações da Divisão de Compras e Licitações sito à Travessa Intendente Vigilato nº 222 – Batatais SP. Demais informações no Edital completo na Divisão de Compras e Licitações no horário das 08:00 às 16:00 hs. Obtenção do Edital: www.batatais.sp.gov.br – Bts, 01.12.2022 – Victor Hugo Junqueira. – Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DE BATATAIS

Órgão: Prefeitura de Batatais; EDITAL: TP 13/22-4013; Objeto: Contratação de

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

www.batatais.sp.gov.br/diariooficial

PUBLICAÇÕES

E-MAIL diariooficial@batatais.sp.gov.br

Tel: (16) 3761-2999 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Correia, nº 01 – Centro – Batatais/

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bergamo da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielli Tonetti – Secretária de Saúde
Lucas Camargo Tofetti – Secretário de Meio Ambiente
Orion Francisco Marques. Riul Júnior – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracalossi – Comandante da Guarda Civil do Município
Ferrnanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Júlio Eduardo Marques Pereira – Presidente
Marcos Nunes Santana – Vice-Presidente
1º secretário- Gustavo Domingos Rastelli
2º secretário – Cláudia Regina Nunes Lança

ASSINATURA ELETRONICA

emp. esp. na prestação de serv. técnicos de engenharia e/ou arquitetura destinados à elaboração de projetos básicos, executivos e compl. para a reforma na Escola Mun. EMEB Profª Célia Bueno Cavalcanti De Albuquerque; Modalidade: Tomada de Preços; Encerramento: 20.12.2022. Os envelopes deverão ser protocolados na Secretaria da Prefeitura até às 08:30h (Protocolo: Pç. Dr. Paulo de Lima Correa nº 01), e abertos em seguida a partir das 09:00 horas no mesmo dia, no Salão de Licitações da Divisão de Compras e Licitações sito à Travessa Intendente Vigilato nº 222 – Batatais SP. Demais informações no Edital completo na Divisão de Compras e Licitações no horário das 08:00 às 16:00 hs. Obtenção do Edital: www.batatais.sp.gov.br – Bts, 01.12.2022 – Victor Hugo Junqueira. – Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Extrato do termo aditivo de prorrogação de prazo e alteração de plano de trabalho nº 019/2021-01
Extrato do Termo Aditivo ao termo de Colaboração nº 019/2021– Processo Administrativo nº 014/2021SMAS
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2021

Lei Autorizadora nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

Partícipes: Município de Batatais CNPJ. nº 45.299.104/0001-87 e a Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE MISSIONÁRIA DIVINA MISERICÓRDIA - CMDM CNPJ nº.05.962.177/0001-92

Representantes legais:

Município de Batatais: FERNANDA CRISTINA ROBES GIRARDI – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania. Nomeada a responder pelo Município pelo Decreto nº 3935 de 26 de janeiro de 2021.

ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE MISSIONÁRIA DIVINA MISERICÓRDIA - CMDM representado pelo seu presidente FRANCISCO FERREIRA ALVES NETO, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº.10.880.548-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº.036.233.658-07, residente na Rua Gabriel de Andrade, nº 163, bairro Centro

O Presente Termo Aditivo terá o prazo de vigência por um período de um mês, de 01/12/2022 a 31/12/2022.

VALOR REPROGRAMADO: R\$ 9.000,00(nove mil reais)

Recurso Federal:

Objeto: Emenda Parlamentar N.30520006 GND 03 Custeio numero da Programação 350590620210001 para SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE RESIDÊNCIA INCLUSIVA

Data de Assinatura: 30 de Novembro de 2022. FERNANDA CRISTINA ROBES GIRARDI – Secretária

Municipal de Assistência Social e Cidadania. PUBLIQUE-SE.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais

Site: www.camaratatais.sp.gov.br

Portaria nº 117, de 23/11/2022, dispõe sobre férias a Roberta de Andrade Benedini, de 07 a 21 de dezembro de 2022;

Portaria nº 118, de 28/11/2022, dispõe sobre férias a Melisa Cristina Melo Gomes Kuronuma, de 12 a 16 de dezembro de 2022;

Portaria nº 119, de 28/11/2022, dispõe sobre férias a Joice Pâmela Bento, de 12 a 16 de dezembro de 2022;

Portaria nº 120, de 28/11/2022, dispõe sobre férias a Josué Garcia de Araújo, de 12 a 31 de dezembro de 2022

